

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA –**
2 **CDB/UFSJ**
3

4 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze
5 horas, na sala 3.00 do *Campus* Dom Bosco da UFSJ, teve início a Reunião Extraordinária
6 do Colegiado do Curso de Medicina/CDB. Estavam presentes, sob a presidência da
7 coordenadora do curso Rosa Gouvêa de Sousa, os seguintes membros do
8 Colegiado: as docents Priscila Totarelli Monteforte vice-coordenadora, Érika Lorena
9 Fonseca Costa de Alvarenga e Silvania Carla de Melo Pinel Machado e Flávia Carmo Horta
10 Pinto. A discente Lívia Candian e seu suplente, Aristarco Pinho Ferreira Junior, não
11 compareceram por não estarem na cidade. A professor Rosa inicou os trabalhos informando
12 os pontos de pauta sendo RER e monitorias. Após aprovação da pauta, foram iniciadas as
13 discussões ficando resolvido: RER:a coordenação do curso informou aos estudantes,por
14 meio dos emails das turmas, que aqueles interessados em cursar RER ou pedir quebra de
15 pre - requisitos para o segundo semestre de dois mil e dezessete deveriam enviar sua
16 solicitação por e-mail, para a coordenação do curso, até o dia vinte e um (21). Para
17 solicitar a RER os estudantes deveriam ter obtido nota entre quarto (4.0) e seis (6.0), não
18 haver sido reprovado por frequencia não haver cursado RER desta mesma disciplina
19 anteriormente. **RelaçãoParasito-hospedeiro** :a RER foi solicitada pelos seguintes alunos :
20 Fernanda Carlini de Moura, nota 4.30; Caio Henrique Santos Almeida, nota 5,10; Eduardo
21 Paulo Fonseca Silva, nota 4.80; Laynara Morais Martins da Silva,nota 3,70.Foi aprovada a
22 RER por unanimidade para todos os que solicitaram exceto para a aluna Layara Morais
23 Martins da Silva.A aluna citada já cursou a disciplina presencialmente duas vezes e,como
24 última não atingiu a nota minima exigida,não poderá cursar RER.A aluna também solcitou a
25 quebra de pre-requisito para cursar a disciplina Grandes Síndromes Clínicas : Sinais e
26 Sintomas, que apresenta compatibilidade de horário. Foram apresentadas duas opções
27 durante a reunião:a aluna cursar novamente a disciplina Relação Parasito Hospedeiro ou ter
28 quebra de requisite como solicitado. Por unanimidade, sem abstenções, com base na
29 resolução que prevê a nota minima quarto(4.0)para se solcitor RER o colegiado decidiu
30 que a aluna deverá cursar a disciplina novamente. Foi constatado que não há precedents
31 quanto a quebra de pré-requisitos para alunos com nota inferior a quatro. Será solicitado a
32 professora que de vista de prova aos alunos. **Sistema locomotor, pele e anexos**:a RER foi
33 solicitada pelos seguintes alunos: Priscila Azevedo nota 5.20, Wallace Silva Campos nota
34 5.00 e Camila Luza,nota 4,90, que pediu RER pela segunda vez.O colegiado constatou que
35 os alunos Priscila e Walace se enquadram em RER apresentarem horas dentro do exigido
36 pela resolução.Já a aluna Camila Luza, que embora tenha alcançado nota exigida iria cursar
37 RER pela segunda vez, teria de cursar presencialmente a disciplina já que a resolução não
38 permite que o aluno curse a RER duas vezes para a mesma disciplina. A professor Rosa
39 sugeriu que o caso da aluna seja encaminhado para a ASSIN – Assessoria para Assuntos
40 internacionais e que a coordenação oriente a aluna para que se envolva mais com as
41 atividades disponibilizadas pela monitoria dessa dsciplina. Diante do exposto, o colegiado
42 decidiu por unanimidade,com base na resolução que não permite que o aluno curse RER da
43 mesma disciplina mais de uma vez, que a norma seja seguida e a aluna curse
44 presencialmente a disciplina. **PIESC III** O aluno Bernardo Ottoni, nota 5.90, solicitou RER
45 para disciplina mas,por se tratar de Unidade Curricular prática não há como ofertar ao aluno
46 essa possibilidade. Pela resolução, as Unidade Curriculares práticas não se enquadram nos
47 casos em que é possível cursar RER.Seguindo o que é pregado pela resolução, o colegiado
48 decidiu, por unanimidade, que o aluno não poderá cursar e RER desta disciplina. Ele terá a

49 opção de cursar disciplina optativa e as disciplinas obrigatórias, exceto o PIESC. **PIC IV** : o
50 aluno Ubiratan Rodrigues da Silva solicitou RER para disciplina PIC IV mas, embora o aluno
51 tenha obtido a nota mínima exigida, trata-se de Unidade Curricular prática o que impossibilita
52 a RER. A professora Rosa iniciou os trabalhos repassando aos presentes os pontos de pauta:
53 RER e monitorias. Após a aprovação da pauta, foram iniciadas as discussões. RER: A
54 coordenação do curso informou aos estudantes, por meio de e-mails das turmas, que
55 aqueles interessados em cursar RER ou pedir quebra de pré-requisitos deveriam enviar,
56 por e-mail, até o dia vinte e um (21) de julho, sua solicitação. 1) durante o dia de hoje está
57 sendo realizado o acolhimento aos alunos do primeiro semestre de 2017 para a qual a
58 coordenação já obteve resposta positiva quanto às atividades realizadas. 2) No dia de hoje
59 também, na sala de reuniões da residência médica, foi ofertada pela professora Rosa uma
60 oficina sobre monitoria com explicação sobre o plano de trabalho e esclarecimento de itens
61 do edital para os interessados em concorrer às vagas abertas para a seleção de monitores.
62 3) Na última terça-feira, dia sete (07) foi realizada reunião com a PPLAN quando se tratou
63 dos seguintes assuntos: documentação necessária para firmar convênio de internato com o
64 hospital Ibiapaba e hospital da FHEMIG, em Barbacena, solicitação de renovação do
65 convênio com o hospital Nossa Senhora das Mercês, em São João del-Rei; ida de alunos
66 para APAC Masculina com o professor Luiz Antônio; e conformidade dos demais convênios
67 Segundo devolutiva do SESTA e SECOC. 4) A PROEN liberou apenas quinze bolsas de
68 monitoria, mas em negociação, pela CMEDI, essa quantidade foi ampliada para vinte bolsas.
69 5) Será marcada reunião com a PROEN, SEACA e estudantes e professores envolvidos para
70 discutir como será a solicitação para o próximo semestre (como será feito, escopo do
71 aluno...). 6) COAPES e CIES: a CMEDI, DEMED e COREME organizaram em conjunto com
72 SES MG GRS e CONASEMS um núcleo de integração ensino médio. 7) AmVER: professor
73 Rodrigo terá reunião com 15 prefeituras da região para tratar do internato. 8) Comissão de
74 internato: Já foram feitos os convites e, dentre os convidados, somente o professor Sérgio
75 Veloso não poderá participar, já há proposta de calendário e cronograma. 8) implantação
76 do 7º período: está ocorrendo com tranquilidade, algumas situações serão levadas para o
77 NDE (encargos e farmacologia, departamento) e serão remetidas posteriormente para o
78 colegiado. 9) Ligas: em fase de elaboração de regimentos; casos específicos de campo
79 terão embasamento diferenciado demandando conversa com o setor de estágios (SESTA)
80 conforme o caso. **Assuntos em pauta: Plano de Ensino** : foi feita uma divisão entre os
81 membros do colegiado para a verificação dos planos e o Centro Acadêmico fez uma
82 observação quanto às datas das avaliações. Proposta para a coordenação: corrigir e
83 encaminhar para os professores para correção até o dia vinte e um do mês de março (21/03)
84 e prazo para retorno até o dia vinte e quatro do mês de março (24/03). O modelo enviado foi
85 aprovado em colegiado e deverá ser seguido. Após a aprovação, no dia vinte e sete de
86 março (27/03), os planos deverão ser disponibilizados no site, por e-mail e os professores
87 deverão fazer a apresentação em sala de aula. Orientação anterior do colegiado: duas (02)
88 provas integradas valendo vinte e cinco (25) pontos e outras avaliações valendo cinquenta
89 (50) pontos. **RER** a estudante Camila do Segundo período, solicitou RER de locomotor com
90 quebra de pré-requisito para cursar o Segundo período normalmente no entanto, a aluna não
91 enviou a justificativa solicitada pela coordenação do curso. Proposta da coordenação,
92 aprovar desde que a nota esteja entre quarto e seis, se estiver abaixo de quarto não será
93 possível. A aluna Lainara que pediu RER para a disciplina Bases Biológicas, não formalizou
94 pedido. Neste caso a coordenação considera que não houve solicitação e a aluna terá de
95 fazer a matrícula normalmente no terceiro período. Aluno Bernardo foi reprovado em

96 disciplina prática por falta, nesse caso não cabe RER e, o aluno não solicitou
97 formalmente ,devendo assim refazer a disciplina. **Monitoria** divulgação de errata do edital
98 para o terceiro item da avaliação que sera currículo Lattes e não currículo escolar.
99 **Equivalências** : os processos ainda ocorrem pois estamos com entrada de estudantes.
100 Haverá reunião na sexta feira, dia dezessete de março (17/03), para os alunos que foram
101 transferidos para o curso. A DICON não encaminha o processo para o CMEDI com a
102 documentação de alunos e tudo que for encaminhado para a coordenação sera pedido À
103 DICON a documentação de demanda de matrícula para a coordenação sera pedido a
104 DICON. Para os alunos Roberto e Ana Ligia nem toda a ementa poderá ser aproveitada
105 pois nem todos os conteúdos constants das ementas foram estudados. A coordenação
106 deixará um document para o colegiado com todos os registros, provavel por meio de anexos
107 devido ao tamanho dos documentos. **Paralização nacional no dia quinze de março:** a
108 secretaria da coordenação deverá encaminhar email para todos os professors informando
109 que, aqueles que forem aderir a paralisação deverão entrar em contato com suas turmas e
110 informar aos alunos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h55min da
111 qual eu, Janaína de Araújo Braga, lavrei esta ata que, ser for aprovada, será assinada por
112 todos os presentes. São João del-Rei, 01 de agosto de 2017.
113 Profa. Rosa Gouvêa de Sousa
114 Profa. Priscila Totarelli Monteforte
115 Profa. Flávia Horta Carmo Pinto
116 Profa. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
117 Profa. Silvania Carla de Melo Pinel Machado
118 Discente Livian Candian – ausente
119 Discente Aristarco Pinho Ferreira Junior -ausente